



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.
02 AGO 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>03 AGO. 2012</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoáler</i> Secretário Legislativo Ato nº 006/2012/PROT/CALE</p>	INDICAÇÃO	No 1287/12
-----------	---	-----------	------------

AUTOR : JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA DA REDE ESTADUAL PARA ETNIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a necessidade de construção de 01(uma) escola (denominada) Amondawa para etnia localizada no município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

Trata presente indicação de pedir ao Governo do Estado, a construção de Escola para indígenas (denominada Amondawa) no município de Mirante da Serra, a fim de beneficiar aqueles alunos indígenas, ávidos por conhecimentos e educação.

Ante ao exposto, peço as nobres pares o apoio para a proposição desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual –PSDB
Líder Bloco Socialista

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 13/08/2012
D.PALE 31/01/2012